



# Pregão Eletrônico

**PROCERGS**

Pregão Eletrônico nº 42/2023

Processo Administrativo nº 23/0489-0000857-1

Assunto: Solicitação de Diligência

O Pregoeiro comunica a realização de diligência desta licitação junto à empresa SOPREVI - SERVIÇO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INTEGRADO LTDA, licitante atualmente mais bem classificado neste certame, por solicitação da área técnica demandante desta licitação, conforme abaixo.

Aos interessados,

Porto Alegre/RS, 5 de fevereiro de 2024.

Mateus  
Kmentt  
de Mello

Assinado de forma digital por  
Mateus Kmentt de Mello  
DN: cn=Mateus Kmentt de  
Mello, o=PROCERGS, ou=DAF/  
DGA/SCP, email=mateus-  
mello@procergs.rs.gov.br,  
c=BR  
Dados: 2024.02.05 09:38:51  
-03'00"

Mateus Kmentt de Mello,  
Pregoeiro

## PROCERGS - Diligência do PREGÃO - 42/2023

Caixa Postal Pregao <pregao@procergs.rs.gov.br>  
Seg, 05/02/2024 09:45  
Para:soprevi@soprevi.com.br <soprevi@soprevi.com.br>

 1 anexos (269 KB)

OFICIO CE-006-2024\_PRE-42-2023 - diligencia SOPREVI.pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos realizando a presente diligência de licitação junto à sua empresa, conforme arquivo anexo.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Mateus Kmentt de Mello,  
Pregoeiro

**Pregão Eletrônico PROCERGS**  
[pregao@procergs.rs.gov.br](mailto:pregao@procergs.rs.gov.br)  
[www.procergs.rs.gov.br/licitacoes](http://www.procergs.rs.gov.br/licitacoes)



CE-006/2024

Porto Alegre/RS, 5 de fevereiro de 2024.

Para: SOPREVI - SERVIÇO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INTEGRADO LTDA  
De: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RS S/A  
EQUIPE DO PREGÃO

Ref.: Diligência – PREGÃO-42/2023

Prezados(as) Senhores(as),

O PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A está realizando a licitação, acima referenciada, para contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de assistência odontológica abrangendo todos os procedimentos reconhecidos pela ANS (Agência Nacional de Saúde), inclusive as atualizações posteriores, para atendimento para atendimento ao corpo funcional da PROCERGS, diretores, assessores, incluindo dependentes e agregados dos beneficiários principais, estagiários, ex-funcionários aposentados ou ex-funcionários que se enquadram na Resolução Normativa – RN 488 de 29/03/2022, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, sendo que sua empresa encontra-se atualmente mais bem classificada no referido Pregão, conforme pode ser aferido em nosso Portal de Compras, no endereço [https://www.compras.procergs.rs.gov.br/editais/0042\\_2023/308402](https://www.compras.procergs.rs.gov.br/editais/0042_2023/308402).

Durante a análise da documentação apresentada por sua empresa, a área técnica do PROCERGS demandante desta licitação manifestou a necessidade de dirimir dúvidas quanto a documentação técnica apresentada para este Pregão Eletrônico.



**PROCERGS**

Assim, estamos realizando a presente diligência de licitação para que sua empresa apresente:

- Comprovação de registro dos profissionais relacionados em sua rede credenciada, para todas as especialidades, de cada um dos profissionais apresentados. Destacamos que não se trata de comprovação de curso de especialização, mas sim de comprovação do Registro nas especialidades informadas, junto ao respectivo Conselho Regional.
- Comprovação do credenciamento, junto à SOPREVI, de todos os profissionais apresentados na lista.

Visando a celeridade de nosso processo licitatório, contamos com sua colaboração em atender a esta diligência no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado desta data (**até 09/02/2024**).

Certos de sua compreensão e sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Mateus Kmentt de Mello**  
Assinado de forma digital por  
Mateus Kmentt de Mello  
DN: cn=Mateus Kmentt de  
Mello, o=PROCERGS,  
ou=DAF/DGA/SCP,  
email=mateus-  
mello@procergs.rs.gov.br,  
c=BR  
Dados: 2024.02.05 09:34:39  
-03'00'

Mateus Kmentt de Mello,  
Pregoeiro